



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

do Município de Jahu

Conforme Lei Municipal Nº 5.665 de 27 de agosto de 2025.

Terça-feira, 30 de junho de 2026 • Ano II | Edição nº 206



Responsável pela Assinatura Eletrônica do Diário Oficial Eletrônico: MURILO RONCHESEL • Secretário de Comunicação



"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



SEÇÃO I

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.291, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

Altera o Decreto nº 8.971, de 29 de abril de 2025.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as indicações constantes do processo administrativo nº 0300004204/2025-PG-3;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a alínea "c", do inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 8.971, de 29 de abril de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

II - Secretaria de Saúde:

(...)

c) Michele Martins Mendonça Padovan;

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 29 de junho de 2026.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI

Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.292, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

Designa membros para a composição do Conselho Municipal de Turismo, instituído pela Lei nº 5.725, de 10 de abril de 2026.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as indicações constantes do processo administrativo nº 0300003862/2026-PG-3;

D E C R E T A:

Art. 1º São designados membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, observado o disposto no artigo 2º, da Lei nº 5.725, de 10 de abril de 2026, como titulares e suplentes, as seguintes pessoas:

I - do Poder Público:

a) um representante do Turismo:

Titular: Fernanda Cavalcante de Oliveira Santos;

Suplente: Renata Guilman Silvestre Vequi;

b) um representante da Cultura:

Titular: Edson Eduardo Frabetti;

Suplente: Luis Otavio de Melo Sagioro;

c) um representante da Secretaria de Meio Ambiente:

Titular: Marcio Rogerio Alves;

Suplente: Julia Bueno Nicolete;

d) um representante da Secretaria de Educação:

Titular: Otavio Antonio Michellin;

Suplente: Maria Beatriz Desajacomio;

e) um representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação:

Titular: Jade Cristiane da Costa;

Suplente: Thais Rota Barbieri Santorsula;

f) um representante da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico:

Titular: Giovana Maria Gaido de Andrade;

Suplente: Deubles de Cassio Bachiega Simoes;

g) um representante escolhido diretamente pelo Prefeito:

Titular: Aline Guedes Santos;

Suplente: João Paulo Munerato Zoega Marotti;

II - da iniciativa privada:

a) um representante da Hotelaria:

Titular: Henrique Ambrosio Fernandez;

Suplente: Otavio de Almeida Prado Bauer Filho;

b) um representante de Agências de Turismo:

Titular: Otavio Rebustini;

Suplente: Luan Modesto Ramos;

c) um representante de Restaurantes:

Titular: Antonio Marcos Cazzoli;

Suplente: Fernando Capra;

d) um representante de Bares Diferenciados:

Titular: Dany Kamada;

Suplente: Osvaldo Nalio;

e) um representante dos Transportadores Turísticos:

Titular: Celso Ricardo Galvão;

Suplente: Ana Paula Ferragini Verdini Modolo;

f) um representante dos Artesãos:

a) Titular: Alexandre Balle;

b) Suplente: Nadia Aparecida Rodrigues Garcia;

g) um representante do Centro de Compras de Calçados:

Titular: Heraldo Fernando Alonso;

Suplente: Arlei Rocha Flores;

h) um representante do Sindicato da Indústria de Calçados de Jahu:

Titular: Luis Felipe Rodomonte de Souza;

Suplente: José Geraldo Henrique Galazzini;

i) um representante do Comércio Varejista:

Titular: José Roberto Pena;

Suplente: Maria Madalena Bianco Rosatti;
j) um representante dos Turismólogos:
Titular: Marilda Cecília Paulucci Casonato;
Suplente: Maiyara de Freitas Segalla;
k) um representante dos Historiadores:
Titular: Alefer Felipe da Silva Baristel;
Suplente: Alessandro Antonio Bernardo;
l) um representante do Turismo Rural:
Titular: Antonio Carlos Botelho Muller Carioba;
Suplente: Guilherme Eduardo Almeida Prado de Castro
Valente;

m) um representante de Eventos:

Titular: Luiz Claudio Andriotti;

Suplente: Adriana Carlson Maitino;

n) um representante de Instituição de Ensino de Turismo:

Titular: Fernando de Figueiredo;

Suplente: Julio Cesar Bonfim Campagnolo;

o) um representante da Fundação Dr. Amaral Carvalho:

Titular: Eduardo Tadeu Guedes Piragino;

Suplente: Vanessa de Moraes;

p) um representante de Clubes de Serviços (Rotarys, Lions, Lojas Maçônicas):

Titular: Valdir Aparecido Garcia;

Suplente: Adao Valdemir Levorato;

III - de outros, mas sem direito a voto:

a) um representante da Câmara Municipal:

Titular: Fernando de Toledo Barros Nogueira Carvalho;

Suplente: Luiz Carlos Magesto;

b) um representante da Polícia Militar:

Titular: Capitão PM Américo Martins Junior;

Suplente: 1º Sargento PM Cleiton Adão Moreira;

c) um representante da Polícia Civil:

Titular: Gustavo Alonso Garmes;

Suplente: João Valter Oliva Albano;

d) um representante do Distrito de Potunduva:

Titular: Maria de Fatima Rodrigues de Souza;

Suplente: Sandra Aparecida Arroyos da Siva;

e) um representante do Bairro do Pouso Alegre de Baixo:

Titular: Antonio Aparecido Rodrigues Junior;

Suplente: Edneia Aparecida Tura Rodrigues.

Art. 2º Ficam revogados:

I - o Decreto nº 8.745, de 17 de junho de 2024;

II - o Decreto nº 8.907, de 5 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 29 de junho de 2026.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI

Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.293, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 3.751, de 28 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei nº 4.865, de 10 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO os termos constantes dos autos do processo administrativo nº 0300004417/2026-PG-3;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, observada a composição paritária determinada pelo artigo 3º, da Lei nº 3.751 de 28 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei nº 4.865 de 10 de dezembro de 2013, para o biênio 2026/2028, os seguintes cidadãos

I - quatro representantes de entidades e/ou pessoas com deficiência, atendendo à globalidade das deficiências:

a) Titular: Célia Regina Alves;

Suplente: Mônica Rocha Alves;

b) Titular: Nelson Luiz Bonilha;

Suplente: Thayná Bomfim Silva Del Cassale;

c) Titular: Ricardo Aparecido Francisco;

Suplente: Maria Angela Fantucci Varollo;

d) Titular: Lidiana Rodrigues Bento;

Suplente: Ana Carolina Munhoz de Souza;

II - quatro representantes de entidades prestadoras de serviços às pessoas com deficiência, atendendo à globalidade das deficiências:

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaú - APAE:

Titular: Wania Maria Marchezini;

Suplente: Elaine Cristina Spossar;

b) Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jaú:

Titular: Priscila Aparecida Almeida Barros Pepe;

Suplente: Priscila Batocchio Romani;

c) Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente - AMAI:

Titular: Paulo Fernando Correa Pinto;

Suplente: Ana Claudia Videira Massucato Pavao;

d) Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autista de Jaú - Núcleo Educação:

Titular: Andressa Neves Magalhães;

Suplente: Beatriz Amadei da Silva Bassotto;



III - sete representantes do Poder Público Municipal, dos seguintes órgãos:

a) Secretaria de Educação:

Titular: Mariele Fernanda Bagarini;

Suplente: Rafael Caetite Cruz;

b) Secretaria de Saúde:

Titular: Gracieli Regina Marchesini;

Suplente: Marina Massuero Vergilio Agostinho;

c) Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Cristiana Talita Silva;

Suplente: Mayla Barchi Tamanini;

d) Secretaria de Mobilidade Urbana:

Titular: Eveline Previero de Oliveira;

Suplente: Eliane Cristina Marcucci Guarnieri;

e) Secretaria de Esportes:

Titular: Emerson Fernando Chrispim;

Suplente: Elizangela Cristina de Souza Saquetto;

f) Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania:

Titular: Pedro Felício Tofanetto Ferri;

Suplente: Marcos Roberto de Araujo;

g) Secretaria de Governo:

Titular: Leandro Aparecido Bispo Costa;

Suplente: Daniel Roberto Batocchio Pavan;

IV - um representante do Legislativo, não Vereador, designado pelo Presidente da Casa:

Titular: Carlos Eduardo Martins;

Suplente: Geraldo Pacheco Navarro Filho.

Art. 2º Ficam revogados:

I - o Decreto nº 8.722, de 7 de maio de 2024;

II - o Decreto nº 8.790, de 9 de agosto de 2024;

III - o Decreto nº 8.910, de 10 de fevereiro de 2025;

IV - o Decreto nº 9.106, de 20 de outubro de 2025;

V - o Decreto nº 9.183, de 5 de janeiro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,

em 29 de junho de 2026.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI

Secretário de Governo

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 3.301, de 30/06/2026 - Instaura sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300006036-PG/2026.

Jahu, 30 de junho de 2026.

Carlos Eduardo Abili

Secretário de Governo

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Economia e Finanças

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300001544/2026-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2026 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 ESTAÇÕES DE TRABALHO TIPO ILHA COMPOSTA POR 8 MESAS TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "L", 08 PAINÉIS, 08 GAVETEIROS COM 4 GAVETAS, 8 CADEIRAS GIRATÓRIAS E 08 CADEIRAS FIXAS, DEVIDAMENTE MONTADOS NO LOCAL, PARA UTILIZAÇÃO NOS DEPARTAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17 de julho de 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 01 de julho de 2026, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - F I O R I L L I ,

(<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 30 de junho de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300002134/2026-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2026 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALÇADOS DE SEGURANÇA BRANCOS PARA MERENDEIROS.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20 de julho de 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 02 de julho de 2026, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - F I O R I L L I ,

(<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 30 de junho de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS





MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300001530/2026-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2026 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO (CME).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21 de julho de 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 03 de julho de 2026, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jau, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI,

(<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 30 de junho de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300001141/2026-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2026 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS, ESPORTIVOS, EDUCACIONAIS, ASSISTENCIAIS, SOLENIDADES, ATOS CÍVICOS E/OU AÇÕES DE GOVERNO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23 de julho de 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 06 de julho de 2026, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jau, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI,

(<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 30 de junho de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 030/2022

CONTRATO Nº 0134/2026 - WHITE MARTINS GASES

INDUSTRIAIS LTDA

OBJETO: 4º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CILINDROS E FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, INCLUINDO A RECARGA E A ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

ASSINATURA: 25/06/2026

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITACOES E COMPRAS.

SEÇÃO III

CONSELHOS

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE Nº 02/2026***Dispões sobre a convocação de Conselheiro Tutelar Suplente***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Jahu/SP, no uso de duas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90 e nas Leis Municipais nº 3.502/01 e 5.008/15 que "Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências", e as Resoluções 152/2012 e 170/2014 expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO:

- que o Edital nº 01/2023 do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA que rege sobre o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares para a gestão 2024 - 2028;

- que a Conselheira Tutelar Eliane Pacheco Conceição solicitou afastamento a título de desincompatibilização do cargo de conselheira tutelar, para concorrer ao cargo eletivo de deputada estadual, no período de 06 de julho de 2026 até 05 de outubro de 2026;

- que o Conselho Tutelar deve desenvolver suas atribuições sempre com o quadro completo de 05 (cinco) Conselheiros Tutelares;

- que a Conselheira Tutelar Suplente Lucia Aparecida da Silva não compareceu no prazo estabelecido;

RESOLVE:

Artigo 1º. Convocar o Conselheiro Tutelar 3ª (terceiro) Suplente, **Sr. Luiz Henrique Ravázio**, para no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da publicação deste edital, comparecer na Secretária de Governo, munida dos documentos pessoais, manifestando interesse em exercer a função de Conselheira Tutelar substituta ou munida de declaração que conste a desistência para tal exercício.

Parágrafo Único. O não comparecimento no prazo determinado no *caput* deste artigo implicará na convocação



do suplente seguinte da lista de aprovados.

Artigo 2º. A nomeação da suplente será pelo prazo que perdurar o afastamento dos titulares.

Artigo 3º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Jaú, 29 de junho de 2.026

PABLO AUGUSTO VIZZELLI E SILVA

Presidente do CMDCA

CONPPAC - CONSELHO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JAHU

Jaú, 29 de Junho de 2026.

CONVOCAÇÃO

Cara (o) Conselheira (o). Vimos por meio desta, convocar Vossa Senhoria para Reunião Extraordinária da gestão bienal 2026/2027 do CONPPAC/JAHU, a realizar-se em data, horário e local descritos abaixo:

Data: 03/07/2026 (sexta-feira)

Horário: 09h00 horas

Local: Sincomércio - Rua Rolando D'amico, 381 - Vila Assis, Jaú

Pauta:

- Apresentação dos Estudos Técnicos de Revisão dos Imóveis Preserváveis para Revitalização e Requalificação do Quadrilátero Histórico de Jaú.

Murilo Ronchesel

Secretário Municipal Interino

Secretaria de Cultura e Turismo

Presidente do Conselho de Preservação do Patrimônio

Cultural do Município de Jaú - CONPPAC/JAHU

SEÇÃO V

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 78, de 29/6/2026 - Concede e autoriza o gozo de 20 (vinte) dias de férias ao servidor Guilherme Padilha Daniel, Recepcionista, matrícula nº. 296.

Portaria nº. 79, de 29/6/2026 - Concede progressão funcional ao servidor Roberto Ricardo Frassão, Técnico em Audiovisual, matrícula nº. 294, do padrão F-IV para o F-V, do anexo III, da Lei Municipal nº. 4.886, de 10/3/2014.

Portaria nº. 80, de 29/6/2026 - Concede progressão funcional ao servidor Iberê Portes Ferrari, Agente Administrativo, matrícula nº. 295, do padrão E-IV para o E-V, do anexo III, da Lei Municipal nº. 4.886, de 10/3/2014.

Jaú, 30 de junho de 2026.

JEFFERSON RODRIGO VIEIRA,

Presidente da Câmara Municipal de Jaú.



Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jauú/SP | (14) 3602-1777

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro
PREFEITO MUNICIPAL

Secretário de Administrações Regionais
José Adriano Curvelo da Luz

Secretário de Agricultura
Alan Gomes da Silva

**Secretário de Assistência e
Desenvolvimento Social**
Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Comunicação
Murilo Ronchesel

Secretário de Cultura e Turismo
Murilo Ronchesel (Interino)

**Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Inovação**
Paulo Roberto Tebaldi

Secretário de Economia e Finanças
Nelson Ricardo Sanches

Secretária de Educação
Andreia Renata Galazini Gois

Secretário de Esportes
William Moraes de Oliveira

Secretário de Gestão Estratégica
Rogério Fabiano Meschini

Secretário de Governo
Carlos Eduardo Abili

**Secretário de Habitação e
Planejamento Urbanístico**
Norberto Leonelli Neto

Secretária de Igualdade Racial
Lucia da Silva

Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania
Paulo Francisco Borges Junior

Secretário de Meio Ambiente
Renan Nachbal

Secretário de Mobilidade Urbana
Márcio de Almeida

**Secretária de Políticas
Públicas para as Mulheres**
Aline de Queiroz Ferreira Teixeira

Secretário de Proteção e Defesa Civil
Rodrigo de Paula

Secretário de Proteção e Direito dos Animais
Odair José Soares

Secretário de Saúde
José Aparecido Segura Ruiz

Secretário de Transparência Pública
Luiz Urbano

Município de Jahu - Estado de São Paulo

Diário editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 5.665 de 27/08/2025, regulamentado pelo Decreto nº 9074 de 02/09/2025.

Observações: Os documentos enviados pelas Secretarias Municipais, SAEMJA, Câmara Municipal e demais órgãos são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo a correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

As veiculações referentes à Câmara Municipal de Jahu são realizadas sem ônus para o Poder Legislativo, conforme Resolução nº 303/2007.

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

www.jau.sp.gov.br



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1607-af0c-d084-af03-03



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 206, ano II, veiculado em 30 de junho de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MURILO RONCHESEL (CPF ***210308**) em 30/06/2026 às 16:03:09 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1607-af0c-d084-af03-03>